

plenaria e encerramente fundado. Rindo sobre o Camara Municipal disse que era a representação mais ligíssima da verdade, pois nos Vereadores estavam representados todos os numplicados vereadores, no que anterior sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercicio encarou a presente Sessão em nome de Deus, para constar, mandou que se lancesse a presente Ola, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada num animado pleno que produza seus efeitos legais.

Ato da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Sessão legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (28) deste mês de novembro do ano de (2000) mil.

Os deputados presentes no dia (28) deste mês de novembro do ano de (2000) mil, sob a presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Pinto e com a ocupação do cargo de Secretário "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Eleitos seis, desfogaram o chamado regimental os seguintes Vereadores: Gylva da Rocha, Luiz Bezerra de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Braz Benedito Araújo Filho, Eduardo Carneiro Pita, Edson Silva Abrahão, Adilton Roberto Gómez de Souza, Valcy Rodrigues da Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O qual, sendo elaborado em discurso a Ola do Vigésimo Sessão Ordinária, realizado no dia 31 de outubro de 2000 o Vereador Wilmar Monteiro em sua fala de Ordem diz: Sr. presidente, essa Ola, eu gostaria que fosse feita uma ratificação. Diz que no Ordem do Dia foram apresentados pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nos meses de 38, 39, 40 do ano 2000. Diz que o Projeto 38 foi aprovado em

Requerimento de Venerável, mas não diz que em seguida foi aprovado a abolição. Antes era o Projeto 38 defendido que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Quando foi aprovado em dia 26/11/00, houve obviamente que constar que o matérias é em definitivo. Colocado em votação pelo Senhor Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Bentz, o Projeto 38 (Vigésima Sessão Extraordinária) foi aprovado com a concordância total pelo Vereador Wilmar Ribeiro. Sendo prosseguimento ao voto regimental, o Senhor Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Bentz colocou em discussão a Sessão Extraordinária realizada no dia trinta e um de outubro de 2000. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Wilmar Ribeiro: "Senhor Presidente, desculpe a insistência, mas é muito raro se falar apenas no número dos projetos. O Projeto não diz a que se referem os projetos, é preciso que haja uma modificação. Eu não estou sendo importunado, bem ou mal estou de saída da Casa, mas eu não abro mão da minha posição de homem público e gosto de ter um certo cuidado naquilo que acho e aprovo nessa Casa. Eu acho que tem que obviamente constar nas Alas as Emendas dos Projetos". Colocado em votação o Projeto de Sessão Extraordinária, realizada no dia trinta e um de outubro de 2000, foi aprovado por unanimidade com a inclusão da Questão de Ordem levantada pelo Vereador Wilmar Ribeiro. A seguir, o Senhor Presidente em exercício votou na sessão numero 39 (sessão a votar do Expediente) que constava do seguinte: Lei CM nº 068/2000, assunto: Encaminha a observação nº 016/2000 e anexo Projeto de Lei que garante a gratuidade de transporte as pessoas portadoras de deficiência nos veículos urbanos. Projeto de Lei nº 044/2000 - Observação nº 016/2000, assunto: Garante a gratuidade de transporte às pessoas portadoras de deficiência nos veículos urbanos, mediante tarifa Especial, nos termos do Artigo 200, IV, da Lei Orgânica Municipal, Requerimento nº 142/2000 de autoria do Vereador Dep. Silveira da Rocha, assunto: Requer encargo de retorno de Ofício a Senhora Prefeita Lydia Barreto, pelo expediente individual de Antes Histórico em dia no dia 26/11/2000. Sumulado a votar do Expediente,

O Dr. Jânio Presidente em exercício faleceu o Subúncio aos Dradores encarregados. Como Primeiro Drador encarregado, ouviu a Subúncia o Vereador Abílio Roberto Pinheiro de Souza, dizendo que era sempre denunciada irregularidades por parte dos órgãos ligados ao Município de Pato Branco. Falou denúncia feita por ele de um bicho que fazia pesco predatória, a invasão do Parque das Dunas por pessoas abastadas, a falta de reedificações no Bairro Fazenda do Gavião, a violência no Bairro São Geralvão. Quando sobre o Parque das Dunas deslocou gado do Prefeito dimorando os muros construídos irregularmente. Falou também sobre a exposição de meninos durante a madrugada vendendo flores e muitos deles chupando caca até mesmo durante o dia. Questionou o conteúdo do beneficiário do Branco e do Bonsucesso. Disse ainda que o único pessoal que se encontra empenhado neste caso é o Senhor Ivan Lino, cercando registrando via preocupação quanto às denúncias apresentadas, principalmente quanto à questão dos menores de 18 anos que encenou sua fala. A seguir, ouviu a Subúncia como segundo Drador encarregado Vereador Jânia dos Santos Mendes, queceu sua fala hipotecando solitariamente ao pronunciamento do Vereador Abílio Roberto Pinheiro de Souza. Falou a seguir sobre o convite recebido da Secretaria do Branco e do Adolescente para debater sobre a questão do menor. Comentou publicação de informe na página quatro do jornal Folha das Lagoas onde o Dr. Jânio desta Secretaria disse desconhecer a existência de menores promovendo filhos suas e nela mesma entrevista se referiu a duas meninas que causaram tumulto na cidade como filhas de um casal bandido já falecido. Disse ainda o Vereador, que uma menina usando este Parque não tinha o direito de ter essa postura discriminatória, pedindo para que provadiçosas seriam tomadas. Pedeou considerações sobre o projeto de lei encarregado do executivo dispondo sobre princípio de banho em transporte coletivo de ônibus e passageiros de deficiente físico com impedimento de locomoção com acompanhantes que estavam em cima no mesmo ônibus. Destacou a importância da medida implementada pelo Prefeito visto

o seu grande alcance social. Entendendo a segurança da Fala. Ozequira, o Senhor Presidente em exercício conduzir os trabalhos para a Ordem do Dia. Sesta etapa, foi Aprovado o requerimento de URGÊNCIA nº 143/2000 para o Projeto de Lei nº 044/2000 - R. B nº 016/2000 para as Comissões técnicas emitem parecer em conjunto. Apresentado requerimento de URGÊNCIA nº 144/2000 para a Comissão de Constituição e Cidadania nº 002/2000 ao Projeto de Lei nº 044/2000 - Mensagem nº 016/2000 para as Comissões técnicas emitem parecer em conjunto. Aprovado requerimento nº 142/2000 Aprovado requerimento de URGÊNCIA nº 141/2000 ao Projeto de Lei nº 040/2000 para as Comissões técnicas emitem parecer em conjunto. Firmado da a Ordem do Dia e não havendo Objetivos para o uso do Oráculo em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária feita dentro de dez minutos B, hora exata, mandou que se lancesse o presente Ato, que depois de lido, submetido a Apreciação, Assinado, Aprovado, sem arrependimento para que produza seus efeitos legais.

Ato da Sessão Ordinária Extraordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de São Francisco
realizada no dia (28) vinte e oito de no-
vembro do ano (2000) do mês.

Os vinte horas do dia (28) vinte e oito
de novembro do ano de (2000) dias mil, sob a presidência em exercício
do Vereador Silas Rodrigues Zinho, com a participação da humana Socie-
tade pelo Vereador Eduardo Antônio Velloz, reuniu-se Extraordinariamente
a Câmara Municipal de São Francisco. Nós dezoito, respondemos a chamada re-
gimental os seguintes Vereadores: Dep. Ilvo do Rechô, Deputado Estadual
Antônio Pinto de Carvalho Mendes, Deputado Estadual Luciano Filho, Depon-
te Reginaldo Góes, Deputado Estadual Júlio César, Deputado Estadual
Raimundo Nonato de Souza, Deputado Estadual Admar de Sant'Ana,